

O
PARAHYBANO

01 DE OUTUBRO
DE 1892

O PARAHYBANO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redactores principaes: Eugenio Toscano e Arthur Achilles

AERO I

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A
Avulso do dia..... 20 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE

SABBADO 1 DE OUTUBRO DE 1892

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres meses..... 3\$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14\$000
Sem... 8\$000—Trim... 4\$000

N. 180

O sr. Alvaro em Natuba

Não sabemos porque incorreu a pobre e velha villa de Natuba, hoje sede da comarca de Umbuzeiro, nas iras do sr. Alvaro Machado que, logo apóz o dia 7 de Setembro lá entrou de alfange em punho e desbaratou de uma assentada todos os cidadãos que achavam-se de posse dos cargos publicos e que fiel e dedicadamente tinham cumprido as ordens emanadas da secretaria do governo — lavrando as actas de uma hypothetica eleição e nas quais figuram o sr. Alvaro e os seus parceiros de chapa como tendo sido victimas do suffragio popular, desse suffragio que, segundo o Correio Official, fez vibrar a alma para-hybana n'um concerto de adhesões, dedicação e alto empenho pela manutenção e estabilidade das nossas instituições!

Porventura, como em todos os outros municipios, não concorreu valentemente Natuba com o seu contingente de adesão e dedicação ao governo do sr. Alvaro e todos nós não sentimos nas cozinhas do orgão official vibrar em um frenmito de alegria aquelle pedaço da terra parahybana?

Dizem-nos que o sr. Alvaro assim procedera porque a farda de Natuba fora excessivamente escandalosa e s.s., como rapaz pudico que é, gosta que as cousas se façam sempre por detrás das cortinas, de modo que não escandalise o publico.

Mas, escandalosas, cynicas e desbragadas foram todas elas e se nós podemos suppor no sr. Alvaro Machado um pouco de pudor politico para envergonhar-se dessa sua chamada eleição, então seria o seu primeiro acto a demissão, à bem do serviço publico, do sr. dr. Antonio Baltar do cargo de chefe de polícia, que fez na Craz do Espírito Santo votarem até os mortos! E depois de ter dado a todos esses homens uma lição de moralidade, dirigiria s.s. a assembleia do Estado uma mensagem na qual declararia resignar o mandato, visto a eleição ter corrido com tais vicios que um homem de bem não devia sujar a sua reputação com um diploma de lama!

Assim nós comprehenderíamos o procedimento do sr. Alvaro e por mais profundo que seja o vallo que nos separa do governador da Parahyba, não deixariamos de render as nossas homenagens a integridade de seu carácter e a grandeza do seu espírito. S.s. perderia, é certo, os proveitos de uma posição ephemera e cujas lantejoulas, por mais brilho que irradiem, cedo sofreriam a oxydação; mas em compensação passaria entre os seus concidadãos com a fronte erguida e rodeado do respeito de todos.

Não seria um carácter que cahia por que era um homem que se levantava. Deixar, porém, abater son eite sobre a pobre Natuba o alfaugo vingador, saindo tudo mais do pô (?) inclusive o sr. Alvaro e o sr. Baltar, é a farda juntar o ridículo entremez.

Natuba não merecia isto, não; e ao illustre professor de latim pedimos que por quanto ao sr. Alvaro porque tantas animis celestibus ire?

Sim, porque essa era contra a pobre e infeliz villa, quando ella, arrastada d'essa rheumatismo e apoiada em sou casais, foi depositar no gazophylaco eleitoral a sua cedula, consomando as

sim heroicamente para a manutenção e estabilidade das nossas instituições?

Por ter sido pequena talvez a dadiva, nem por isso devia ella pezar menos nos olympicos animes; isto era catholico e christão e Jesus nos deu á respeito um bello exemplo quando, rindo-se os Moreiras (é naquelle tempo já os havia) da pobre velhinha que fora depositar na salva o chorado as (que vêm a ser assim a nossa moeda de dez réis) fez sentir quão grande era aquella offereuda!

Mas os phariseus da situação assim não pensaram, e Natuba passou a ser a cabeça de turco do sr. Alvaro Machado que não foi nada feliz na escolha do pessoal que substituiu os seus amigos de hontem naquella comarca e os que podiam e tinham aptidões para exercer os cargos, corpo os srs. alfares Eduardo Gomes Barbosa, Manoel Gomes de Souza e outros, devolveram as respectivas portarias.

O cidadão nomeado para delegado de polícia já foi acusado pelo crime de estelionato e falsidade por ter mandado passar um papel de terras e assignou elle proprio o nome do vendedor, que nunca o viu, bem como os de douz outros cidadãos que serviram de testemunhas; o presidente da intendencia é um pobre velho em quem alias reconheçmos um acto de energia: a intimação pessoal que fez ao sr. Alvaro poucos dias depois da chegada deste, para no prazo de oito dias mudar a politeia do Umbuzeiro. O intimado demorou-se um pouco em cumprir as ordens do sr. José Antônio Campos, mas cumpriu-as o que dia a este sr. uma incontestável supremacia sobre o sr. Alvaro Machado.

«De nada me valeram as fraude de Natuba e Arciciras!» exclamou o sr. capitão Calafango quando teve conhecimento do desbarato feito na comarca pelo sr. Alvaro, e o que á respecto pensará o sr. procurador fiscal dos feitos da fazenda do Estado?

EUGENIO TOSCANO.

Macarações.

Quanto mais meditamos sobre as parabolicas manifestações dos escriptores do «Correio Official», mais nos concecemos do grande fundo de hypocrisia que os alerta, desfarcada com as affirmações dos principios que servem de fundo a todos quantos se empenham sinceramente pela causa do nosso engrandecimento, para o qual concitam a esses companheiros da expedição a contornarem-se pressurados da autoridade publica, facilitando-lhe a negão no plano das reformas incitadas.

E esses companheiros da jornada só o povo, a quem se deve lembrar que já passarão os tempos da sua tutela para que se convença, que somente de seu esforço vai depender a boa ou má fortuna que nos aguarda.

E, alentados pela sua fide, sabem e nos ensinam esses transcendentes escriptores que as sociedades salvam-se quando assim o quer o principe do seu representantes, assegurando-nos mais que o illustre cidadão, hoje primeiro representante do nosso estado, tem o ideal que gora a farda a convicção.

Eia pois, vós que acabais de ser libertados dessa tutela durante a qual sob o governo do neto do Marechal Aurelio, explorada a vossa incapacidade, visteis indiferentemente correr a administração do

voçoso grande patrimonio, acordas, e embrai-vos que é melhor submetermos todos a descrição, recebendo a nova tutella do sobrinho do Milanez, que alentado pelo ideal que gera a força e a convicção, tem as seguranças de uma consciencia illustrada, para se nos imporem o salvador desta sociedade parahybana que corre o risco de ser apagada do mapa dos estados da federação brasileira, se não duplicarmos essa força de coação arraigada no animo do sr. Alvaro Machado, affirmando o seu mais bello ideal, a presidencia do Estado da Parahyba do Norte, com proveitos bastantes para assegurar-lho a independencia no livre exercicio das facultades que ao poder executivo forão conferidas pela nossa constituição estadual.

Somente assim ficarão removidos os embargos e dificuldades do momento critico que atravessámos, pois, se não nos ficarem fundos para a melhor organização dos outros serviços estaduais restaurando a consolidação, que elles serão bellamente supridos pelo homem do ideal que gera a força e a convicção.

E a não-do estado singrará em onda bonançosa tendo como amestrado palhano o dr. Gama e Mello, jubiloso de sua boa derrota, e collocado no posto de commando, apontando-nos com a dextra a boa fortuna eijas portas se nos a rirão de par em par com a chave dourada de sua eloquencia, que será o verdadeiro terramoto de chuva de ouro que nos promette, caso nos submettamos desde já e com superior desprendimento, a todos os rigores dessa fatalidade inexorável que pesa sobre os nossos destinos.

Quem não tem ali apalpado a fria realidade como ella é?

Quem não via como no dia 7 de setembro fez-se a restauração nas consciencias e a rehabilitação das nossas forças revigoradas no espetaculo inadecuado a que assistiu a sociedade parahybana por todos os pontos do nosso indioso estado?!

Penhamos unidade de esforço, de pensamento, de actão com o sr. Alvaro Machado e Gama e Mello, pois somente assim evitaremos a repetição dos erros que tornão irreparável a dolorosa situação que todos nós devemos corrigir.

Reparemos com a abnegação o refinamento dos odios com que o senhor governador provisório Gama e Mello & C. trabalharam a politica do estado para tornarem-se senhores exclusivos e absolutos de uma situação que esborram em seu proveito, e tudo marchará calma e soezadamente, sem que se possa perceber nem de leve no nosso meio essa convivencia que tem o quer que seja da coexistencia dos carcereis.

Contractis ajoelhamos ante as aras e acepedadamo-nos dos erros cometidos nessa administração de sete meses durante a qual nem um elanor se levantava contra os que dirigiam os negócios publicos, que irão cair a contento do proprio sr. Gama e Mello, que não julgou a nossa sociedade retalhada pelos odios, quando conspirava para ser reconhecido como o primus inter pares, embora para isto lhe faltasse muitos titulos, apesar dos outros que lhe não sabemos negar.

Recomendamos a legitimidade do um governo que trazida a liberdade, rasgando a constituição, não proliguemos a corrupção eleitoral de que forão principais a gente os srs. Alvaro Machado e Gama e Mello.

Convençamo-nos da tua fidelidade que ac dizem prenhei do ideal que gera

a força e a coação, mas que não descem a esplanar os planos da organização contida nesse cerebro de tamanha idealdade; e deitemo-nos a sombra da mansilheira.

E' tudo quanto desejo os srs. Alvaro Machado e Gama e Mello, que facilmente contentarão aos seus servos da gleba, desde que não são incommodados pelos homens que despertam as mais legítimas aspirações do povo.

ANTONIO BERNARDINO.

O caso Tiriry

O sr. Antonio Balthar, chefe de polícia do Estado, deferindo uma petição de honrados accionistas da fabrica de cimento em liquidação (?), mandou que o 1º. delegado desta capital, escoltado de uma força policial de cinco praças, se transportasse a ilha de Tiriry, onde se acha a referida fabrica e ahi mantivesse a ordem, evitando conflito por parte de quem quer que fosse.

O procedimento de s.s. nessa emergencia carece de fundamento legal, o que quer dizer que o sr. Balthar em relação a questão do Tiriry, como em todos os incidentes em que figura como autoridade, errou em claro, exhibindo uma ignorância indesculpavel até por parte de qualquer rabula de aldeia.

Verdade é que o sr. chefe de polícia, embora letrado em tricas politicas, não passa, no que concerne ao conhecimento do direito, de um verdadeiro rabula.

Os precedentes de s.s., como homens de scienzia, não nos permitem fazer conceito superior ao que nos seria dado firmar em relação ao Chico Altissimo, caso este fosse aprovado pela administração do sr. Alvaro para o cargo, — que não existe na repartição de polícia, mas que é imprescindivel seja criado— de médico legista.

O maníaco não seria nem menos correcto, nem menos atilado no officio de fazer corpos de delicto, do que o sr. Balthar no mister de prevenir conflitos, phantasticos ou não. A medicina legal sofiteria do Chico Altissimo na mesma proporção que a legislacão policial sofre do respectivo executor.

E nós fleciamos no mesmo posto; isto é: continuarmos a contemplar o desenvolvimento administrativo da Parahyba, impulsorado por tres especimenes de intelecto cerebral ou de integridade mental, como queiram, a saber: o sr. Alvaro, com os seus decretos do oitiva, o sr. Balthar com os seus erros jurídicos e... o Chico Altissimo, elevando o nível do processo criminis com corporis de delicto e exames cadavericos e de sanitade, de acor-

do com a ultima palavra da scienzia medica.

Mas... queira o sr. dr. Antonio Balthar explicar-nos em que disposição de lei firmou sua autoridade, quando deferio a petição dos accionistas da fabrica de cimento do Tiriry!

Não supponha que estamos a inquirir-o por simples espirito da opoçao; o nosso fim é conseguir de s.s. que satisfaça a nossa expectativa justificando o seo acto, e ao mesmo tempo desmentindo unhas certas cousas que o vulgo maldizente anda a segredar baixinho, a respeito da sua acção policial no Tiriry, que, por encontrar-se em territorio da comarca de Santa Rita, devia esta circunstancia atrair a attenção do sr. Balthar para o reg. nº. 120 de 31 de janeiro de 1842, o qual em seo art. 60 assim se exprime:

«O governo ou os presidentes de províncias poderão ordenar que os chefes de polícia se passem temporariamente para outro termo ou comarca da província, quando seja ahí necessaria a sua presença, ou porque a segurança e tranquilidade publica se ache gravemente comprometida ou porque se tenha alli committido algum ou alguns crimes de tal gravidade, e revestidos de circumstancias tales, que requeiram uma investigação mais escrupulosa, activa, imparcial e intelligente; ou finalmente porque se achem envolvidos nos acontecimentos que ocorrem pessoas cujo poderio e propriedade tolha a marcha regular e livre das justicas legaes.»

O sr. Balthar conhecia essa disposição do regulamento a que acima alludimos?

E' uma lei do paiz perfeitamente familiar a todas as autoridades e applicada ha 50 annos; muito mais avantajada em idade do que s.s. e conseguintemente respetabilissima, embora não apresente os signaes de encanecimento que se nos depara na capillagem do sr. chefe.

Ora, o caso de Tiriry está perfectamente particularizado no espirito e na letra do trecho de lei transcripto e d'ali nos parecs. o sr. dr. Balthar ha de ver-se em embargos serios para convencer os de que a iniciativa, para a prevenção de graves conflitos na comarca de Santa Rita, lhe pertencia.

E mesmo, não constando que na fabrica de cimento estava imminentemente a pratica de horrorosos crimes, mas simplesmente que se aventa uma simples questão a começar pelo juizo de paz, transitando posteriormente pelas instâncias superiores, ou le muitas vezes se apura o quasi sempre ao depurá o direito das pa-

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMPRESTIMB EMITIDO PELA COMPANHIA

promotora de industrias e melhoramentos

Essas creditadas obrigações vencem os juros de 4% ao anno, pagave, is de cada trimestre e são resgatadas em sorteios trimestraes com premios, sendo o menor de 25\$000 (25 % de agio sobre o preço das obrigações), havendo outros de 40\$000, 50\$000, 100\$000, 200\$000 500\$000

1.000:000 2.000:000:00

ALÉM DOS PREMIOS MAIORES

25:000.000

50:000.000

100.000.000

Cada obrigaçao entra successivamente nos sorteios trimestraes ate ser resgatada, recebendo os juros no fim de cada trimestre.

São garantidas por hypotheca sobre os bens da Companhia, que pos, sue importantes propriedades, como a Ilha de Marambá, as Usinas de Santo Ignacio, Firmesa, Cuyambuca, Fabrica de Dois Irmãos, em Ma' seiô, outras muitas propriedades e mais concessões de estradas de ferro e usinas, a cuja realização vai ser empregado o resultado do empres' timo.

O sorteio teve logar no dia 31 de Maio proximo passado, tendo tocado premios das obrigações vendidas nessa cidade, os quais estão sendo pagos, bem como os juros vencidos do trimestre findo, no Escritorio da Companhia

PREÇO DE CADA OBRIGAÇÃO

20.000

2. SORTEIO NO DIA 30 DE JUNHO DE 1892

Maior premio de resgate do 2. sorteio

100.000\$000

Achaõ-se essas OBRIGAÇÕES a venda nos seguintes estabelecimentos em Pernambuco BANCO POPULAR, rua do Imperador n. 22 cas, dos Srs. MARTINS FIUZA & C, rua do Crespo n. 23 e no ESCRIPTORIO DA COMPANHIA, à rua das Torres n. 42 1.º andar, e na Parahyba do Norte, cidade alta, a rua de São José n.º 2, no varadouro visconde de Inhaúma.

F. C. A. Ross

Oleo de São Jacob

TOILETTE FAMILIAR

Explendido e variado sortimento de objectos de alta phantasia

Broches
Fulceiras, Fichús de lã e seda
Cadeias
Ventarollas
Bonecas
Perfumarias
Lenços
Sabonetes
Crocões
Leuesq

Brinque los para creanças e muitos outros objec'os de alta novidade que só com a vista poderão ser apreciados.

Leonardo José Pereira, proprietário deste estabelecimento, convida ao respeitável publico, e especialmente ás Exmas Sr.ºs Parahybanas, á dar um passeio ao TOILETTE FAMILIAR para examinarem de visu tão lindo e variadissimo sortimento.

Preços sem competencia
Mais baratos do que em outra parte

AO TOILETTE FAMILIAR
RUA MACIEL PINHEIRO n.º 1
ANTIGA CAZA DE BERNARD NORAT

CANDICRIOS

PADRA A VAPOR

Fonseca, Irmãos & Cº, tendo recebido de Hamburgo pelo ultimo vapor inglez, uma remessa de Candicriros, o que tem vindo de mais chique a esta praça, rezolvem vender barato, afim de chegar nova remessa. Também anunciam que vendem tudo mas que é proprio para ditos Candicriros, como seja: pavios, chaminés, e bocas Inglesas Francesas e Allemãs.

O GRANDE REMÉDIO ALMENAU.

PARA CURAR COM PROMPTIDÃO
O RHEUMATISMO,
NEVRALGIA, GOTA,
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,
QUEIMADURAS, INCHAÇOES,
DORES
da Garganta, do Cabeça, Dentes e Ovidos
DISLOCAÇOES E CONTUSOES
E TANTAS
Toda a especie de Dores e Pontadas.
E vendido em todos os Boticas e Pharmacias
do Brasil. Fabricado por
VOGELER & CIA.,
Baltimore, Md., E.U.A.

Agencia e deposito:
Pharmacia central de José Francisco de Moura.

RUA MACIEL PINHEIRO N.

Caldeiraria Parahybana

Neste estabelecimento compra-se cobre velho e latão, pagando mais do que em outra parte.

Rua Maciel Pinheiro n.º 7

PHARMACIA CENTRAL

DE JOSE FRANCISCO DE MOURA

PHARMACEUTICO

Nessa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmacuticas.

Vendem-se n'ella

SAES DAS AGUAS DE MOURA, excellente correctivo para os padecimentos do estomago, PILULAS DE JAMES, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de VINHOS TONICOS e de XAROPES CALMANTES.

CAPSULAS DE CASCARA SABRADA, optimo regulador das funções intestinaes.

CAPSULAS DE COGNET, com eucalyptus, iodoformio e creosote para cura das affecções do pulmão.

CAPSULAS DE OLEO DE RICINO e as de OLEO DE FIGADO DE BACALHAU de Tenerol.

Variedade de preparações ferruginosas.

ELIXIR POLYBROMURA DOS de Ixon e de Baudy, para as affecções nervosas.

Todas as especialidade de Ayer, de que a casa é agencia n'este Estado.

OLEO DE S. JACOB, excellente linimento ante-rheumatico.

ELIXIR DE CARNAUBA, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senhoras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas.

Vendem-se alem desses preparamados:

REMEDIOS HOMEOPATHICOS da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FREIES & C.

DE PARIS.

ASSENEM CORNEO

ESPECIFICOS HOMEOPATHICOS do Dr. Humphreys, em tubol soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE

DE

TINTAS, OLEOS, VERNISES,
PINCEIS E PREPARA-

ÇOESCHIMICAS

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestosa e exactaçao, e satisfaz-se qualquer requiario de drogas para boticas do inodir do Estado.

PREÇOS OS MELHORES

O Melhor
REMÉDIO
de Família.

PIULAS CATHARTICAS
DO DR. AYER

O tempo tem demonstrado que as PIULAS do Dr. Ayer merecem a honra e reputação de que gozam. Durante mais de quarenta annos estas PIULAS tem muntado uma popularidade verdadeira e mais extensa que qualquer outro cathartico.

Para a doença do Estomago e do Intestino, das quais sao symptomas: Estreñimento, Flatulencia, Indigestão, & Co. e que se dão no dia, noite, Enxaqueca, Hallux, Offendivo, Febre, Billosa e Celica, Doras de Estomago e das Costas, Inflamações Hydropeicas, etc., para isto tudo não existe remedio tão efficaz como as

AS PIULAS DO DR. AYER

produzem um effetto purgativo d'uma maneira suave e efficaz, no mesmo tempo fortificam os orgaos digestivos e assimilativos curando d'este modo a indigestão e marasma e preventendo outras molestias provenientes d'essas desordens.

Para a doença do Estomago e do Intestino, das quais sao symptomas: Estreñimento, Flatulencia, Indigestão, & Co. e que se dão no dia, noite, Enxaqueca, Hallux, Offendivo, Febre, Billosa e Celica, Doras de Estomago e das Costas, Inflamações Hydropeicas, etc., para isto tudo não existe remedio tão efficaz como as

PIULAS DO DR. AYER.

São tambem de grande utilidade para a cura do rheumatismo e hemeroida, sendo no mesmo tempo um remedio de familia sem igual.

PREPARADAS PELA

DR. J. C. AYER & CIA., LOWELL, MASS., U.S.A.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias.

DEPOSITO ESPECIAL
N.º 13, RUA PRIM. DIRETOR DE MARCOS
Belo Horizonte.

BONAS ACQUISICOES
Vende-se a casa n.º 3, sita a rua
de S. Francisco d'esta cidade, de
bona construcao excepcionais com
modos para familia, a tratar na
rua das Moreas n.º 131.

PHOTOGRAPHIA

Allemã

DE

B. & Max Bourgard

SUCCESSIONES de Frederico Ramos, Recife

Os acima mencionados offerem durante alguns mezes os seus prestimos photographicos ao respeitavel publico parahybano, garantindo perfeição e nitidez nos seus trabalhos. Especialidade em retratos de crianças, grupos de familias &c.

Parahyba, rua da Areia N.º 77

BILHETES DE LOTERIAS

Vendas em grosso e a retalho

Loterias da Capital Federal

10.000.000

Extracções ás segundas e sextas-feiras

Loterias do Estado de S. Catharina

100.000.000

Extracções todas as terças-feiras

Loterias do Estado do Maranhão

300.000\$000

Extracções todas as quartas-feiras

Loterias do Estado da Bahia

500.000.000

Extracções todas as quintas-feiras

Loterias do Estado do Grão-Pará

120. II 240.000.000

Extracções alternadamente todos os sabbados,

SEM REVOL

200.000.000

GRANDE LOTERIA DO ESTADO DE

S. CATHARINA

5.ª Serie da 1.ª

Extracção Indiana

Terça-feira 4 de Outubro de 1892

200.000\$000

UNIFORMES

GRANDE LOTERIA DO CEARA'

EXTRACÇÃO

Sabbado 15 de Outubro de 1892

IN TRANSFERIVEL

Paga-se o dobro em caso de transferencia

Para pedido de bilhetes, remessas de Listas e pagamentos de premios, dirijam-se aos abençoados assignados

CAZA DAS SORTES

Rua Maciel Pinheiro n.º 432 e 462

Marcionillo Bezerra.

Paulo d'Antralde.

Thomas de Monte Liva, artista ferreiro e fumileiro, establecido à Rua Maciel Pinheiro n.º 17 avisa ao publico em geral e especialmente ao Sr.º do Engenho e agricultores, que achou-se habilitado para assentar e consertar bombas de qualquer qualidate, assim como encarregar-se de fazer qualquer obra de ferro, cobre ou folha, a preços baratinissimos. Este seu establecimento tem sempre um hor-

imente de obras de folha, cobre e ferro que dissem respeito aos misterios de sua profissão.

Pedem o que nesta data seco os meus negócios com o sr. Santos Lima e tendo de voltar para a praca de Recife quem si julgar meus credores apresente suas contas.

Manuel Sampaio da Silva.

IMP. DA TYPOGRAPHIA DOS HER

EUROS DE J. R. DA COSTA.